

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-B

I – VALORES CORRENTES

EM R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2.006	2.007	2.008
I – RECEITA TOTAL	1.452.246	1.582.945	1.725.407
II – DESPESA TOTAL	1.397.237	1.522.989	1.660.058
III – RESULTADO PRIMÁRIO	68.365	74.514	81.218
IV – RESULTADO NOMINAL	55.008	59.956	65.349
V – DÍVIDA LIQUIDA	26.945	29.370	32.013

II - VALORES CONSTANTES

EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2004

DISCRIMINAÇÃO	2.006	2.007	2.008
I – RECEITA TOTAL	1.247.695	1.297.603	1.349.507
II – DESPESA TOTAL	1.222.364	1.271.258	1.322.108
III – RESULTADO PRIMÁRIO	36.252	37.702	39.210
IV – RESULTADO NOMINAL	25.331	26.344	27.398
V – DÍVIDA LIQUIDA	22.900	23.816	24.768

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.006 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais. A política fiscal do governo tem por objetivo primordial promover a gestão equilibrada dos recursos públicos. Com base nestas metas serão implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

DAS RECEITAS:

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2.004, foi estimada em R\$ 1.193.692.930,00 (Lei nº 8.1236/2.003) a preço de junho de 2003. Sendo arrecadado, o total de R\$ 1.140.406.021,14 (excluso as duplicidades de lançamentos contábeis do FUNDEF), representando assim um decréscimo em relação a receita estimada de 4,46%.

Para o ano de 2005, foi fixado pela Lei nº 8.312/2.004 – Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 1.346.986.000,00. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 1.299.527.359,05 o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2004 de 13,9%.

Para o ano de 2.006, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 4,0% de acréscimo real da arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2.006, será de R\$ 1.452.246.000,00, o que corresponde a um índice de 11,75% de correção inflacionaria e incremento real de arrecadação, se caso fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2.005.

Para os exercícios seguintes, considerou-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN constantes do Relatório de Inflação de dezembro/2004, volume 6, número 4, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita, bem como, as perspectivas de crescimento real anual do Produto Interno Bruto – PIB, previstas no mesmo Relatório de Inflação do BACEN.

Projeção de Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2006	2007	2008
crescimento real do PIB (%)	4,0	4,0	4,0
taxa de inflação (IPCA) var. ano	6,01	5,0	5,0

crescimento 2005.....7,6% (IPCA)
5,2% (PIB)

DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

Vale ressaltar que a atual administração tem buscado assegurar a participação ativa dos segmentos da sociedade, em níveis diferenciados de organização e nas decisões sobre as orientações, diretrizes e prioridades da política governamental, incluindo as definições orçamentárias.

O desenvolvimento de mecanismos de **integração** entre as diferentes esferas do poder municipal, na reavaliação de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), veio definir as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos municípios. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado e de mecanismo de apropriação e priorização das ações públicas.

Com o propósito de compensar o impacto fiscal da dívida flutuante do exercício de 2004 e anteriores a meta de Resultado Primário foi ampliada no período de 2006 a 2008 em R\$ 36.500.000,00 anuais, recursos estes que serão disponibilizados para o cumprimento dos passivos contingentes (restos a pagar) herdados de administrações passadas, estimados em R\$ 138,0 milhões.

O controle de despesas, neste prisma visa:

- administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
- administração e controle dos pagamentos da dívida bancária intra e extralimite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
- execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

DÍVIDA LÍQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais, refere-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos e fundações), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida pública líquida é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros), representando em dezembro de 2004, o valor total de R\$ 414.157.457,92.

O ativo financeiro total do municipal, em dezembro de 2004, era de R\$ 110.952.172,52.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser fluante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida fluante total, em dezembro de 2004 era de R\$ 137.866.789,85, e a fundada/consolidada de R\$ 387.242.840,59.

A dívida líquida total do municipal em valores constantes, em dezembro de 2004, esta composta por : **Dívida Fluante:** Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 3.508.955,34; Restos a Pagar, no valor de R\$ 134.357.834,51. **Dívida Fundada/consolidada:** Empréstimos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Caixa), no valor de R\$ 87.253.909,09; INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2004, equivale à R\$ 290.151.133,43; Fundo de Garantia dos Servidores Municipais, no valor de R\$ 89.873,67; Fundo de Garantia dos Servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.333.192,39; PASEP, no valor de R\$ 6.414.722,01.